

Programa de Pós-Graduação em Saúde - Faculdade de Medicina

Av. Eugênio do Nascimento s/no - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG - CEP 36038-330
Faculdade de Medicina - Tel 2102.3848

Editais Interno de Seleção de Bolsista de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/ CAPES 2022

Estão abertas as inscrições para Seleção de bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/ CAPES) do PPGSaúde. **O programa recebeu 1 cota de no mínimo 6 meses e no máximo 10 meses de bolsa. Logo, diferentemente dos editais anteriores, apenas um projeto poderá ser contemplado.**

O programa deve seguir as normativas do edital CAPES, que pode ser acessado no link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-10/2022-programa-institucional-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse-380594208>

O calendário de inscrições e processo seletivo foi estipulado pela ProPP e segue abaixo.

Inscrições

Período: 20 de fevereiro a 21 de março de 2022.

Local: ppgs.medicina@ufjf.edu.br ou ppgs.ufjf@gmail.com

Divulgação do Resultado

Data e Horário: 24 de março de 2022, as 17:00hs.

Local: Site do programa, www.ufjf.br/ppgsaude e mural do programa na Faculdade de Medicina.

Pedido de Recurso

Data e Horário: 25 de março de 2022.

Regulamento para Distribuição das Bolsas

Recomenda-se fortemente aos candidatos e orientadores interessados que leiam o edital original da CAPES, disponível no link abaixo, também com link já apresentado no início deste edital do PPGS.

Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos nos Artigos 6, 7 e 8, do Regulamento do PDSE/ CAPES. Segue o link para o documento:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-10/2022-programa-institucional-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse-380594208>

Documentos e procedimentos de Inscrição

Os documentos e procedimentos para inscrição constam no item 8 do edital da ProPP, e seguem aqui copiados:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para os processos de seleção interna serão realizadas no período compreendido entre os dias 20 de fevereiro de 2022 e 21 de março de 2022.

8.2 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

8.2.1 Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

8.2.2 Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Universidade Federal de Juiz de Fora;

8.2.3 Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II deste Edital;

8.2.4 Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFJF, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

8.2.5 Histórico do Doutorado em andamento carimbado e assinado pela UFJF ou Comprovante de Qualificação emitido pelo Programa de Pós-graduação;

8.2.6 Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

8.2.7 Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR), contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia, descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações, apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo: 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;

j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

k) potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

m) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

Classificação

1. Avaliação do projeto de pesquisa (70% da nota):

2. Avaliação da produção científica ou de patentes depositadas nos últimos 4 anos através do Currículo Lattes do candidato (30% da nota): será atribuído pontuação no valor de 10,8,6,4,2,1 e 0,5 pontos para cada artigo publicado em revistas, respectivamente, A1, A2, B1, B2, B3, B4, e B5 segundo classificação atual do WebQualis

2013-2016 - Medicina I. Patentes depositadas (incluir número do registro no INPI ou equivalente no caso de depósitos no estrangeiro) terão pontuação equivalente ao valor do periódico A1. Periódicos não avaliados pela Medicina I no Qualis serão julgados segundo os critérios do documento de área da Medicina I do mesmo quadriênio.

Será feita uma padronização a partir da pontuação máxima dos candidatos (o máximo será convertido para 30). **Serão considerados somente os artigos publicados.**

Fernando A.B. Colugnati
Coordenador Geral - PPg Saúde

